



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2021/2024

CNPJ-75.680.025/0001-82

PUBLICADO

Em: 06/08/2021

Edição: 2322

Jornal: Diário Oficial dos Municípios do Paraná

PORTARIA Nº 390/2021

SÚMULA: Concede Aposentadoria a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: o processo de aposentadoria da servidora ILENI DE OLIVEIRA;

CONSIDERANDO: o art. 50º da lei Municipal 679/2008 c/c o art. 3º da EC 47/05;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a servidora **ILENI DE OLIVEIRA** matrícula 39211, brasileira, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo estatutário de Auxiliar de Serviços Gerais, portadora do RG nº 6.530.977-7 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 825.666.669-20, **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a partir de 02 de agosto de 2021, com proventos (mensais e integrais) com fundamento no art. 50º da lei Municipal 679/2008 c/c o art. 3º da EC 47/05.

Art. 2º - Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 1.632,09 (um mil e seiscentos e trinta e dois reais e nove centavos), constante na tabela de vencimentos do Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Palmital, correspondente ao cargo, na classe A nível 15.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos retroativos e financeiros a 02/08/2021.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 05 de agosto de 2021

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal